

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 023/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA DANIELA DA SILVA
FERNANDES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12;

CONSIDERANDO o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder licença **maternidade**, pelo período de seis (06) meses, a Servidora **Daniela da Silva Fernandes**, matrícula **0107**, ocupante do cargo de Auxiliar dos Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 10 de maio de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25